



# CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 002 - 2017:

- I – Victor Lippi Zaccariotto;
- II – Marilia Tedeschi Schiavolim;
- III – Sandra Cristina Dimis Santos.

Parágrafo único. O prazo para apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação dos trabalhos, prorrogável por igual período

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Alegre do Sul, 09 de Novembro de 2018.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO  
Presidente do CISBRA